

1. RESPONSÁVEIS PELO EMPREENDIMENTO

1.1 PROPRIETÁRIO:
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC ARSC

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO ARQUITETÔNICO:

MARIHÁ CRISTINE BATISTA
CAU A252994-7

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO

Nós, responsáveis pelo empreendimento em questão, declaramos, para fins de aprovação de projeto e/ou emissão de alvará pela prefeitura do município de Florianópolis, que o projeto cumpre rigorosamente as normas técnicas e as disposições legais em vigor, em especial a legislação a seguir:

- 2.1. NBR 15.575 - ABNT (Norma de Desempenho), no caso de edificações multifamiliares, comerciais, etc.
- 2.2. Orientação Técnica OT SMMADS Nº 01/2024 (Multifamiliar), Orientação Técnica OT SMMADS Nº 02/2024 (Comercial) e à Orientação Técnica OT SMMADS Nº 03/2024 (Loteamentos) para gestão de resíduos sólidos.
- 2.3. NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade nas edificações.
- 2.4 Decreto 9.451/2018, que regulamenta preceitos de acessibilidade nas edificações multifamiliares.
- 2.5. Decreto 9.451/2018, que regulamenta o Art. 58 da Lei n. 13.146/2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- 2.6. Artigo 14 da Lei 7.801/2008 e o Manual Calçada Certa da PMF (Decreto 18.369/2018) para execução das calçadas.
- 2.7. Decreto nº 25.409/2023 para a execução dos rebaixos de meio fio.
- 2.8. Art. 1301 do Código Civil, referente à distância das aberturas/varandas em relação às divisas do terreno.
- 2.9. Decreto 25.409/2023, a respeito das vagas e circulações de veículos. As vagas terão dimensão mínima de 2,40m x 5,00m e as vagas acessíveis, quando houver, terão dimensão 2,40m x 5,00m + 1,20m. Haverá espaço mínimo livre para manobra dentro do terreno de 5,00m atrás das vagas.
- 2.10. Caso exista nas proximidades do imóvel um sítio arqueológico e/ou durante as atividades iniciais de implantação do empreendimento seja identificado possível patrimônio cultural em meio à fase de obras, as atividades deverão ser paralisadas e informada a ocorrência ao IPHAN, conforme previsto na Instrução Normativa n. 001/2015, visando cumprir o disposto na Lei Federal n. 3.924/1961 e na LC Municipal n. 325/2008.
- 2.11. A edificação atende ao Plano Diretor de Florianópolis 2023 (Lei Complementar nº 482/2014 alterada pela nº 739/2023) e sua regulamentação.

Declaramos ser de nossa total responsabilidade a observância aos parâmetros legais no projeto e que são verdadeiras todas as informações prestadas.



REVISÕES:			
Nº	DATA:	DESCRIÇÃO:	ASSINATURA:
		"AS BUILT"	

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO:

Obra: Ampliação Hotel Sesc Cacupé + Escola SENAC

TERMOS E DECLARAÇÕES		
<i>End:</i> R. Haroldo Soares Glavan, 1670	PL2/1	
<i>Data:</i> 31/10/2025		
<i>Co-Autor do Projeto:</i> ARQ. Marihá		
<i>Desenho:</i> Marihá		<i>Escala:</i>

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Zoneamento: ACI - Área Comunitária Institucional (a) ALA 1 - Área de Limitação Ambiental 1 (b)	Uso Pretendido: Hotel + Comércio
Área Matrícula: 156.321,14m²	Nº Inscrição(ões) Imobiliária(s): 38.93.009.1154.020-000

(b) Exemplo: AMC 2.5, ARM 2.5, etc.; (b) Exemplo: ADI, APC, AEIS, etc.

TERRENO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Área Terreno 156.321,14m²	Atingimento Viário 920,64m²	Terreno Remanescente 155.400,50m²
------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------

INCENTIVOS UTILIZADOS:

- INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.
- INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NAS CONSTRUÇÕES.
- INCENTIVO AO USO MISTO.
- INCENTIVO À ARTE PÚBLICA.
- INCENTIVOS À ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS (RETROFIT).
- INCENTIVO POR TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR VERDE (TDC VERDE).
- INCENTIVO DE AMEMBRAMENTO.
- INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM E DO PATRIMÔNIO CULTURAL.
- INCENTIVO ÀS ÁREAS DE INTERESSE ESPECIAL SOCIAL (AEIS).
- INCENTIVO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.
- ADI I - INCENTIVO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INCENTIVADO.
- ADI II - INCENTIVO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INCENTIVADO.
- INCENTIVO À FRUIÇÃO PÚBLICA NA FORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E CONECTIVIDADE.
- INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

LIMITES DE OCUPAÇÃO - MÁXIMO SEM INCENTIVO

(Conforme Anexo F01 e Art. 71 do Plano Diretor)

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO POR ZONEAMENTO				COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO (SEM U.M.)											
Básico	Acrescimo por Outorga	Acrescimo por TDC	Adicional para Subsolos (TDC)	Total	Pilotis	1º e 2º Pavimentos	Cobertura								
1,00	155.400,50m²	0,00	0,00m²	0,00	0,00m²	0,00	0,00m²	0,047	7.869,00m²	0,005%	796,00m²	0,034%	5.338,00m²	0,008%	1.385,00m²

LIMITES DE OCUPAÇÃO - MÁXIMO COM INCENTIVO

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO				COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO (COM U.M.)											
Básico	Acrescimo por Outorga	Acrescimo por TDC	Adicional para Subsolos (TDC)	Total	Pilotis	1º, 2º e 3º Pvc	Cobertura								
1,00	155.400,50m²	0,00	0,00m²	0,00	0,00m²	0,00	0,00m²	0,064	10.538,00m²	0,005%	796,00m²	0,051%	8.007,00m²	0,008%	1.385,00m²

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO				COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO (COM U.M.)											
Básico	Acrescimo por Outorga	Acrescimo por TDC	Adicional para Subsolos (TDC)	Total	Pilotis	1º, 2º e 3º Pvc	Cobertura								
1,00	155.400,50m²	0,00	0,00m²	0,00	0,00m²	0,00	0,00m²	0,064	10.538,00m²	0,005%	796,00m²	0,051%	8.007,00m²	0,008%	1.385,00m²

PARÂMETROS UTILIZADOS

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO			TAXA DE OCUPAÇÃO		
BÁSICO	0,047	7.869,00m²	PILOTIS	21,51%	2.669,00m²
ACRÉSCIMO POR OUTORGA	0,00	0,00m²	1º, 2º e 3º PAVIMENTO	64,53%	8.007,00m²
ACRÉSCIMO POR TDC (PAVIMENTOS)	0,00	0,00m²	COBERTURA	11,16%	1.385,00m²
ADICIONAL PARA SUBSOLO (POR TDC)	0,00	0,00m²	BARRILETE	1,40%	175,00m²
SUBTOTAL S/ INCENTIVOS	0,047	7.869,00m²	RESERVATÓRIO	1,40%	175,00m²
INCENTIVO USO MISTO	0,017	2.669,00m²			
TOTAL	0,064	10.538,00m²			

*O coeficiente de aproveitamento dos incentivos só será preenchido, se os limites de ocupação do Anexo F01 do Plano Diretor, não forem suficientes para executar o incentivo.

QUADRO DE ÁREAS

Incentivos	Pavimento	Áreas				Área Computável (CA)		Taxa de Ocupação (TO)		Área Privativa*
		Coberta Fechada	Coberta Aberta	Descoberta	Total	Hotel	Comercial	Área	(%)	
	PILOTIS (30%)	796,00 m²	1.873,00 m²	362,00 m²	3.031,00 m²	245,00 m²	551,00 m²	2.689,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	1º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	2º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	3º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	COBERTURA	1.385,00 m²	0,00 m²	1.284,00 m²	2.669,00 m²	479,00 m²	906,00 m²	1.385,00 m²	11,16 %	0,00 m²
	BARRILETE	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
	RESERVATÓRIO	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
Total		10.538,00	1.873,00 m²	1.488,73 m²	14.057,00 m²	8.668,50 m²	1.869,50 m²	12.411,00 m²	100,00 %	0,00 m²

*NOTA: A área privativa da tabela é para o cálculo da eficiência da edificação, conforme Decreto nº 25.887/2023. Entende-se como área privativa as unidades residenciais autônomas (apartamentos) e as áreas das vagas de garagem de veículos autônomos residenciais, cobertas e descobertas. Não entram no cálculo as áreas de hobby box e vagas de visitante do residencial, bem como circulações de uso comum.

MEMORIAL DE CÁLCULO - Outorga Onerosa do Direito de Construir

Lei Complementar nº 755/2023

Área total computável - acima do coeficiente de aproveitamento 1 (a)	0,00m²
Descontos (Art. 4º § 10 da LC 755/2023)	
Áreas demolidas (aprovadas com Projetos nº 14198, 47123 e 21623) (b)	626,55m²
Áreas mínimas comerciais - incentivo de uso misto (c)	875,00m²
Áreas construídas - incentivo de arte pública (d)	0,00m²
Área total computável no cálculo da Outorga (a) - (b) - (c) - (d)	

* Quando não houver uso predominante na edificação, a memória de cálculo deverá ser apresentada para cada uso. Entende-se como uso predominante, a edificação que a área computável predominante correspondida em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da área total computável da edificação.

ESTACIONAMENTO

*Anexo E01 do Plano Diretor

Tipo de Vaga:	Qtd.	Proporção Mínima Legal*
COMERCIAL		
Automóveis	13	01 Vagas/74,02m² área construída
Automóveis PCD	02	01 Vagas/481,15m² área construída
	15	
Bicicletas	40	01 Vagas/24,05m² área construída
	40	
HOTEL		
Automóveis	40	1/3 dos unidades de alojamento
Automóveis PCD	08	11,94% Vagas unds. de alojamento
	48	
Ônibus	04	01 Vagas/40 unidades de alojamento
	04	

* Considerar Vagas de Estacionamento existentes no Hotel Sesc Cacupé

TABELA DE ÁREAS USO MISTO

A	ÁREA CONCEDIDA PELO INCENTIVO USO MISTO (3º PAVIMENTO)	2.669,00m²
B	ÁREA MÍNIMA DO USO DIVERSO DO USO PRINCIPAL	1.869,50m²
C	ÁREA TOTAL DESTINADA A USO DIVERSO DO USO PRINCIPAL	1.869,50m²
D	COMPRIMENTO DAS FACHADAS VOLTADAS AO LOGRADOURO PÚBLICO	146,85 m
E	COMPRIMENTO TOTAL DA FACHADA ATIVA	77,70 m²
F	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA	2.514,00m²
G	ÁREA FRUIÇÃO PÚBLICA USO DO PEDESTRE	1.562,00m²
H	NÚMERO DE ÁRVORES PREVISTAS (1/50m² DE FRUIÇÃO)	51
I	NÚMERO DE PARACILOS PREVISTOS (1/25m² DE LOJA)	23

QUADRO DE ÁREAS EXISTENTES

COD.	DESCRIÇÃO	ÁREAS (M2)			TAXA DE OCUPAÇÃO	NÚMERO DO PROJETO	APROVADO EM
		TERREO	1º PAVITO	TOTAL			
01	PORTICO DE ACESSO	76,68	----	76,68	0,05 %	45184	29/02/96
02	ADMINISTRAÇÃO	490,55	478,85	969,40	0,31 %	30650	28/04/81
03-A	RESTAURANTE	571,36	614,81	633,17	0,37 %	46015	21/05/97
04-A	CABANAS (3x)	62,19	----	186,57	0,12 %	14198	30/11/67
04-B	CABANAS (5x)	55,26	----	276,30	0,18 %	14198	30/11/67
04-C	CABANAS (4x)	86,92	----	347,68	0,22 %	21623	11/01/74
04-D	CABANAS (2x)	----	----	156,38	----	31831	08/03/82
04-E	CABANAS (8x)	78,19	----	625,52	0,50 %	35806	27/11/85
04-F	CABANAS (1x)	89,85	----	269,55	0,17 %	47123	21/10/98
05-A	CHURRAS. COBERTA (4x)	173,97	----	173,97	0,11 %	47123	21/10/98
05-B	CHURRAS. COBERTA (1x)	30,26	----	121,04	0,08 %	47123	21/10/98
05-C	CHURRAS. COBERTA (1x)	169,33	----	169,33	0,11 %	47123	21/10/98
05-D	CHURRAS. COBERTA (1x)	64,00	----	64,00	0,04 %	45537	03/09/96
06	SALÃO DE BELEZA	16,29	----	16,29	0,01 %	14198	30/11/67
07	CENTRO MULTIUSO	907,50	900,57	1808,07	0,58 %	47371	01/03/99
08-A	LANCHONETE	----	----	----	----	----	----
08-B	PISCINA INFANTIL	----	----	----	----	----	----
08-C	PISCINA ADULTO	----	----	----	----	----	----
08-D	SANITÁRIOS	1.046,48	----	1.046,48	0,67 %	29973	06/11/98
09	MARZENARIA	107,36	----	107,36	----	----	----
10	VESTIÁRIO COLABORADOR	----	----	----	----	----	----
11	SALA DO COLABORADOR	----	----	----	----	----	----
12	SALA MANUTENÇÃO	200,23	----	200,23	----	----	----
13	ALMOXARIFADO	170,73	----	170,73	0,31 %	47123	21/10/98
14	VESTIÁRIO - CAMPO	47,95	----	47,95	0,03 %	46806	05/06/98
15	GARAGEM	120,00	----	120,00	0,08 %	45419	08/07/96
16	SALÃO ILHA CAMPECHE	365,40	----	365,40	0,23 %	47062	17/09/98
17-A	CASA DE PEDRA	----	----	----	----	----	----
17-B	GARAGEM COM CHURRAS.	182,80	----	182,80	0,12 %	47123	21/10/98
18-A	BLOCO DE APARTAMENTOS	591,71	496,22	1.087,93	0,38 %	----	2005
18-B	EXPANSÃO RESTAURANTE	591,71	496,22	1.087,93	0,38 %	----	2005
19	LANCHONETE	230,23	----	230,23	0,15 %	49676	29/11/01
20	CAIXA DA ÁGUA	----	----	----	----	----	----
21	CANTINA	57,87	----	57,87	0,01 %	----	----
22	ENGENHO	118,05	----	118,05	0,02 %	----	----
23	EXPANSÃO RESTAURANTE	1505,85	211,17	1716,82	1,09 %	----	----
24	QUADRA MULTIUSO	1097,32	181,95	1279,27	8,18 %	----	----
ÁREA TOTAL		10.768,16	2.826,79	13.594,95	8,69 %	----	----
ÁREA DO TERRENO		156.321,14	----	156.321,14	----	----	----

TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Taxa de Impermeabilização Máxima (a)	70,00%
Taxa de Impermeabilização Utilizada (b)	91,57%

MEMORIAL

Tipo	Área	Perm. Material (c)	Á.Perm. Efetiva (d)	Permeabilidade do terreno (e)
CAPTAÇÃO ÁGUA COBERTURA	1.385,00 m²	100,00%	1.385,00 m²	1,23%
REVESTIMENTO DRENANTE	5.655,00 m²	80,00%	4.524,00 m²	2,89%
VEGETAÇÃO	136.697,73 m²	100,00%	136.697,73 m²	87,45%
Total	144.278,48 m²	92,30%	143.147,48 m²	91,57%

* (a) De acordo com Anexo F01 do Plano Diretor

* (b) (100% - [Permeabilidade do terreno (e)])

* (c) Porcentagem de permeabilidade do material

* (d) Área efetiva de permeabilidade do material ((Área) x [Permeabilidade Material (c)])

* (e) Permeabilidade do terreno (Área permeável efetiva (d) / [Área remanescente do terreno])

PILOTIS
TO = 2.669,00 m² (796,00 m² | COBERTA FECHADA + 1.873,00 m² | COBERTA ABERTA)

2 SOBREPOSIÇÃO TO - PVTO PILOTIS
1 : 500

TIPO - 1º, 2º E 3º PAVIMENTOS
TO = 8.007,00 m² (2.669,00 m² x 3 PAVIMENTOS)

3 SOBREPOSIÇÃO TO - PVTO TIPO
1 : 500

COBERTURA
TO = 1.385,00 m²

4 SOBREPOSIÇÃO TO - PVTO COB.
1 : 500

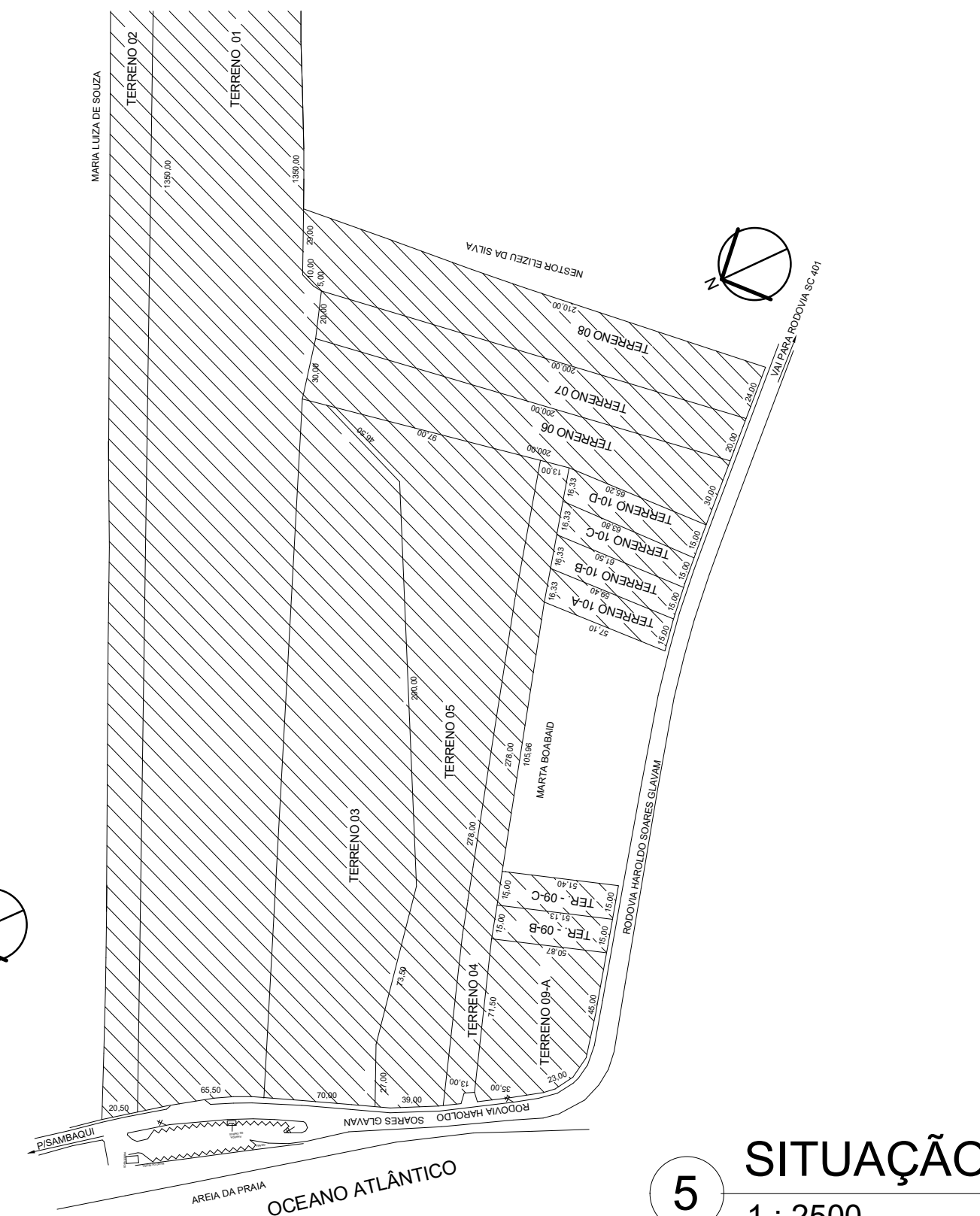
ÁREAS DOS TERRENOS

Nº	DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)
01	TERRENO 01	84.712,50
02	TERRENO 02	18.040,00
03	TERRENO 03	12.000,00
04	TERRENO 04	3.614,00
05	TERRENO 05	14.300,00
06	TERRENO 06	6.000,00
07	TERRENO 07	4.000,00
08	TERRENO 08	5.090,00
09-A	TERRENO 09-A	3.181,29
09-B	TERRENO 09-B	764,87
09-C	TERRENO 09-C	768,85
10-A	TERRENO 10-A	915,99
10-B	TERRENO 10-B	945,95
10-C	TERRENO 10-C	975,81
10-D	TERRENO 10-D	1.011,88
ÁREA TOTAL DO TERRENO		156.321,14

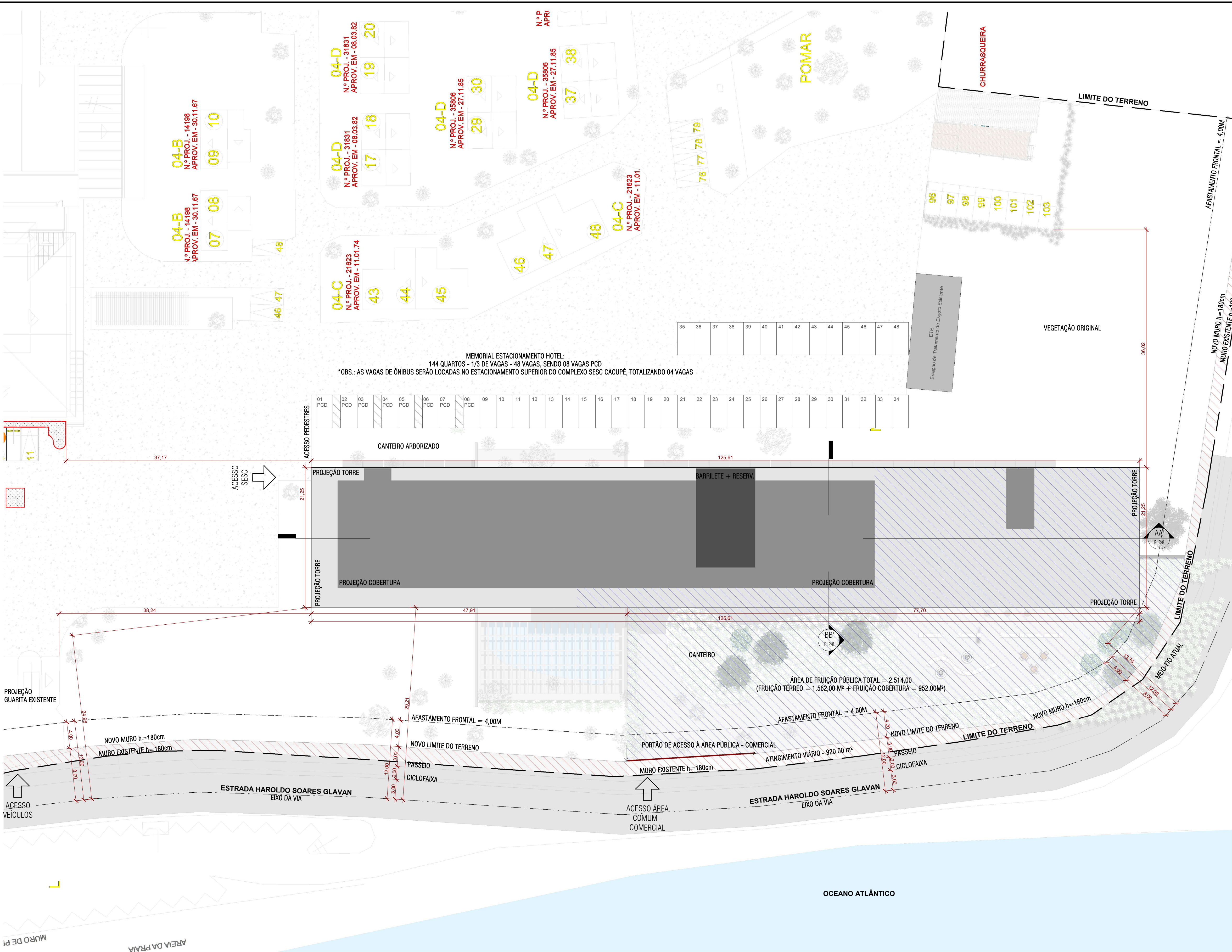
CAPTAÇÃO ÁGUA COBERTURA
1.385,00 m²

1 ÁREAS PERMEÁVEIS
1 : 1500

5 SITUAÇÃO
1 : 2500



ÁREA	ÁREA	ÁREA	ÁREA
	</		



MEMORIAL ESTACIONAMENTO HOTEL:
 144 QUARTOS - 1/3 DE VAGAS - 48 VAGAS, SENDO 08 VAGAS PCD
 *OBS.: AS VAGAS DE ÔNIBUS SERÃO LOCADAS NO ESTACIONAMENTO SUPERIOR DO COMPLEXO SESC CACUPÉ, TOTALIZANDO 04 VAGAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	
PCD	PCD	PCD	PCD	PCD	PCD	PCD	PCD																											

1 LOCAÇÃO
 1 : 300

Incentivos	Pavimento	Áreas				Área Computável (CA)		Taxa de Ocupação (TO)		Área Privativa*
		Coberta Fechada	Coberta Aberta	Descoberta	Total	Hotel	Comercial	Área (%)	(%)	
	PILOTIS (30%)	796,00 m²	1.873,00 m²	362,00 m²	3.031,00 m²	245,00 m²	551,00 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	1º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	2º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	3º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	COBERTURA	1.385,00 m²	0,00 m²	1.284,00 m²	2.669,00 m²	479,00 m²	906,00 m²	1.385,00 m²	11,16 %	0,00 m²
	BARRILETE	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
	RESERVATÓRIO	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
Total		10.538,00 m²	1.873,00 m²	1.488,73 m²	14.057,00 m²	8.668,50 m²	1.869,50 m²	12.411,00 m²	100,00 %	0,00 m²

*NOTA: A área privativa da tabela é para o cálculo da eficiência da edificação, conforme Decreto nº 25.887/2023. Entende-se como área privativa as unidades residenciais autônomas (apartamentos) e as áreas das vagas de garagem de veículos autônomos residenciais, cobertas e descobertas. Não entram no cálculo as áreas de hobby box e vagas de visitante do residencial, bem como circulações de uso comum.

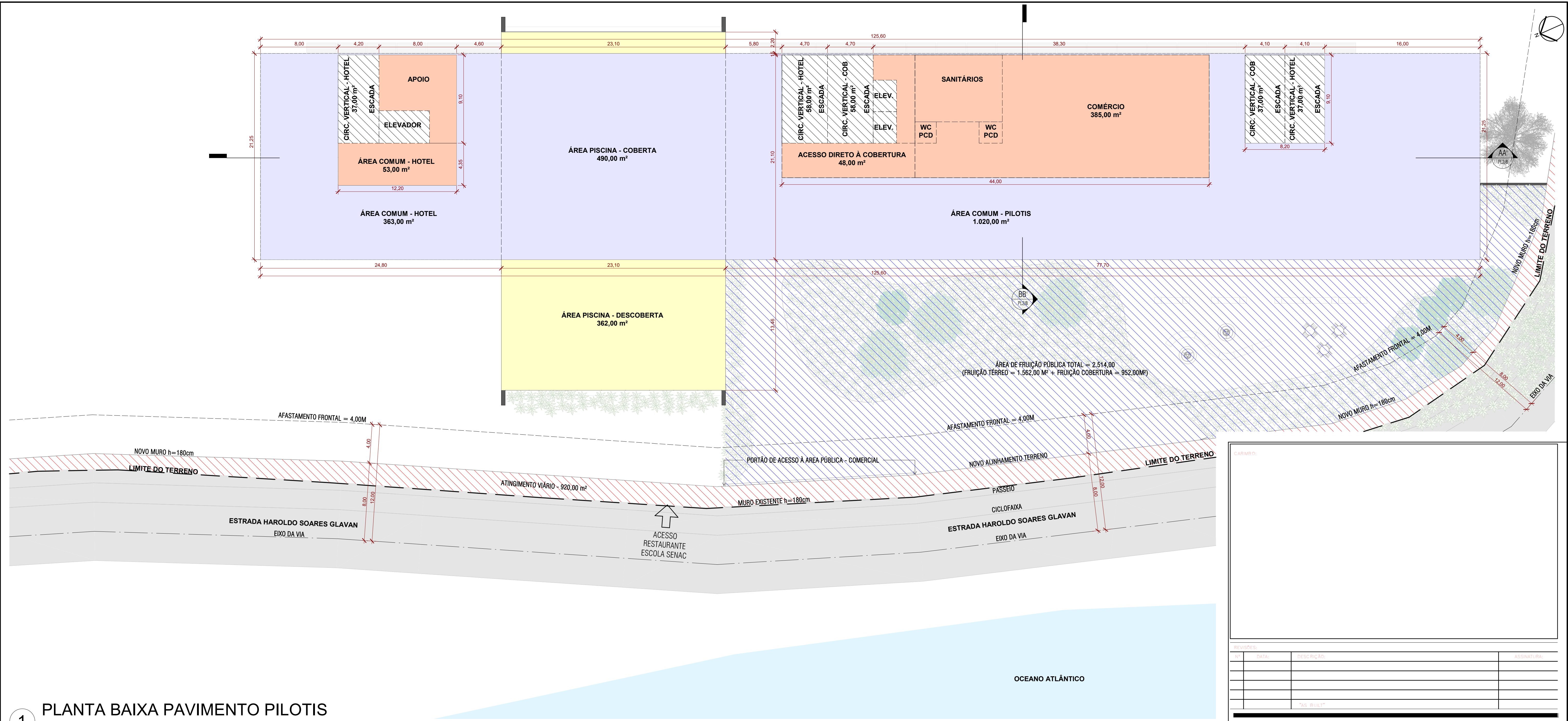
PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	ACABAMENTO

SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
 DEPARTAMENTO REGIONAL
 SANTA CATARINA
 Rua Felipe Soares, 785 - Centro - Florianópolis
 CEP: 88.010.002 - Fone/Fax: (48) 3251-4800
 www.servicosocial.com.br

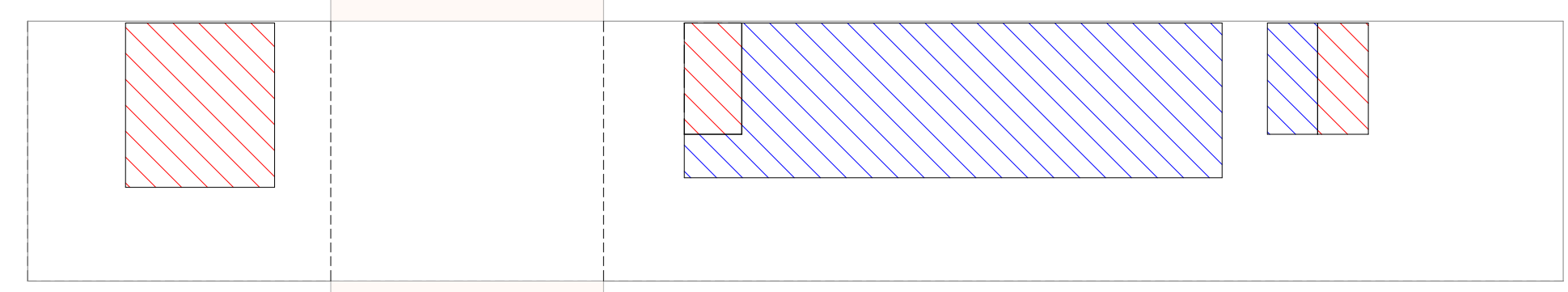
LEGAL
 Ampliação Hotel Sesc Cacupé + Escola SENAC
 Estrada Haroldo Soares Glavan, 1670
 Ampliação Hotel Sesc Cacupé + Escola SENAC

PROPOSTA: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
 Autor de Projeto: ARQ. Marliá C. Batista
 CRI: A252994-7
 Data: 31/10/2025

PL2/3

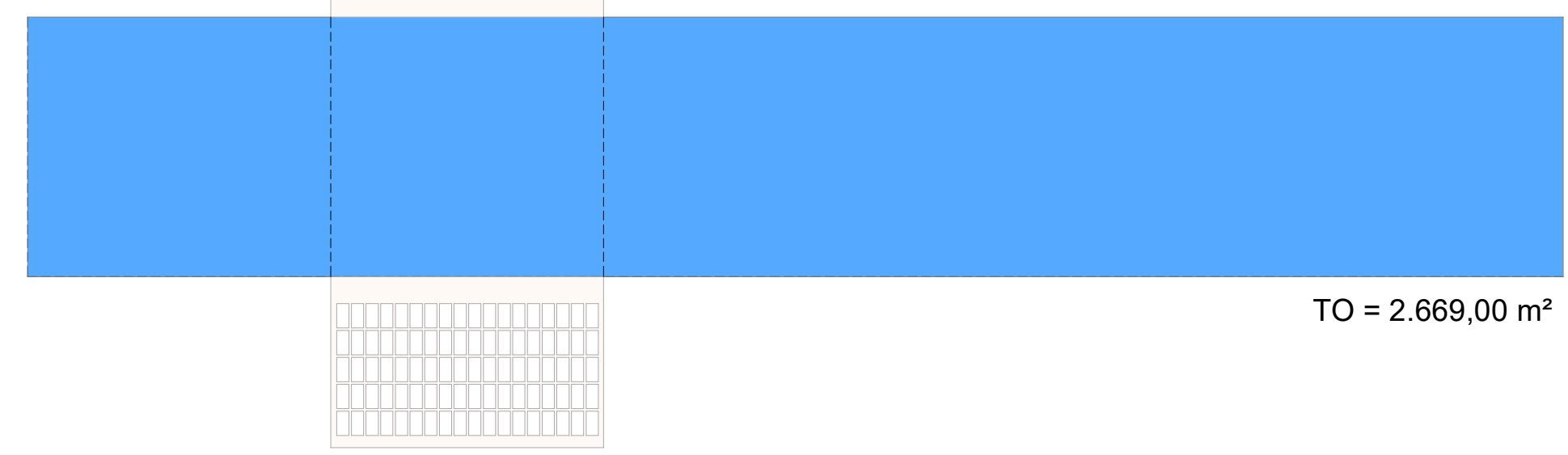


1 PLANTA BAIXA PAVIMENTO PILOTIS
1 : 200



CA HOTEL = 245,00 m²
CA ÁREA COMUM - USO COMERCIAL = 551,00 m²
CA TOTAL = 796,00 m²

2 SOBREPOSIÇÃO CA - PVTO PILOTIS
1 : 500



TO = 2.669,00 m²

3 SOBREPOSIÇÃO TO - PVTO PILOTIS
1 : 500

LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

Incentivos	Pavimento	Áreas				Área Computável (CA)		Taxa de Ocupação (TO)		Área Privativa*
		Coberta Fechada	Coberta Aberta	Descoberta	Total	Hotel	Comercial	Área	(%)	
	PILOTIS (30%)	796,00 m²	1.873,00 m²	362,00 m²	3.031,00 m²	245,00 m²	551,00 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	1º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	2º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	3º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	COBERTURA	1.385,00 m²	0,00 m²	1.284,00 m²	2.669,00 m²	479,00 m²	906,00 m²	1.385,00 m²	11,16 %	0,00 m²
	BARRILETE	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
	RESERVATÓRIO	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
Total		10.538,00	1.873,00 m²	1.488,73 m²	14.057,00 m²	8.668,50 m²	1.869,50 m²	12.411,00 m²	100,00 %	0,00 m²

*NOTA: A área privativa da tabela é para o cálculo da eficiência da edificação, conforme Decreto nº 25.587/2023. Entende-se como área privativa as unidades residenciais autônomas (apartamentos) e as áreas das vagas de garagem de veículos automotores residenciais, cobertas e descobertas. Não entram no cálculo as áreas de hobby box e vagas de visitante do residencial, bem como circulações de uso comum.

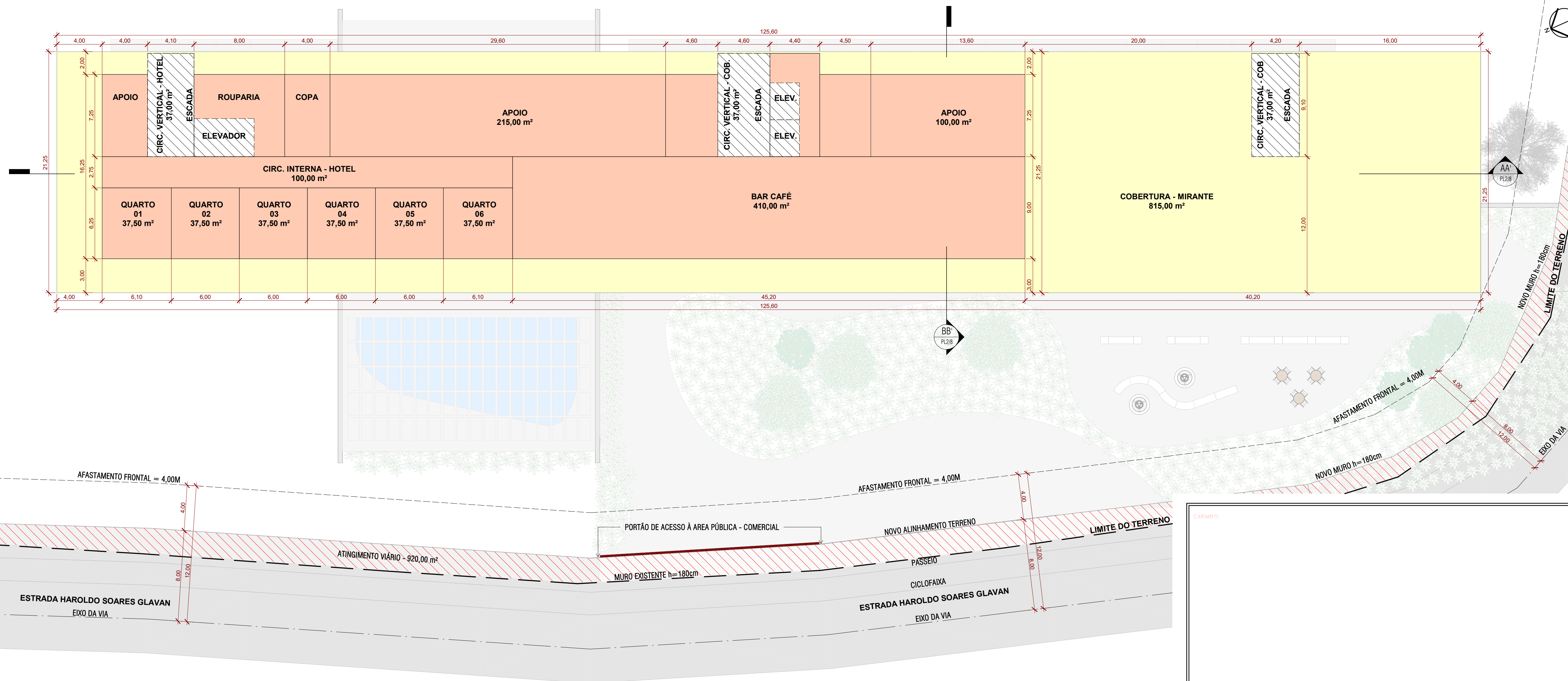
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL
SANTA CATARINA

LEGAL

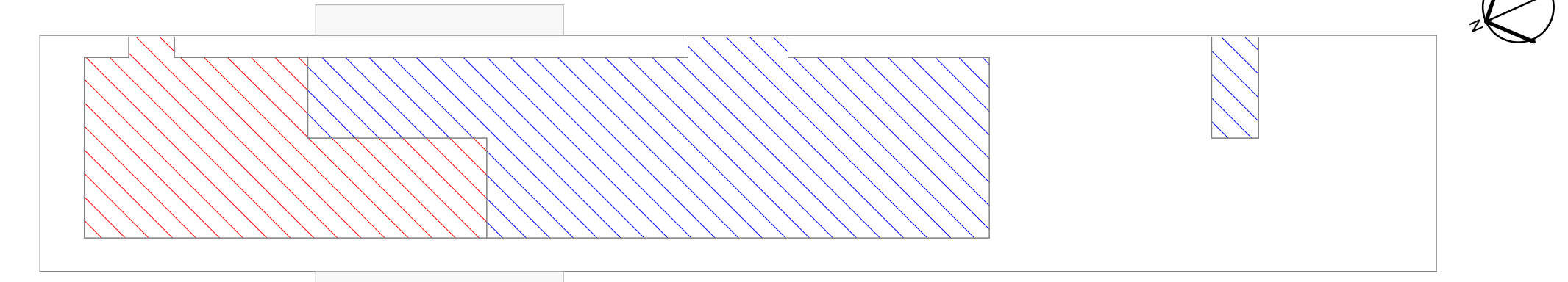
Ampliação Hotel Sesc Cacupé + Escola SENAC

ARQ. Marilé C. Batista
CA: A252994-7

PL2/4

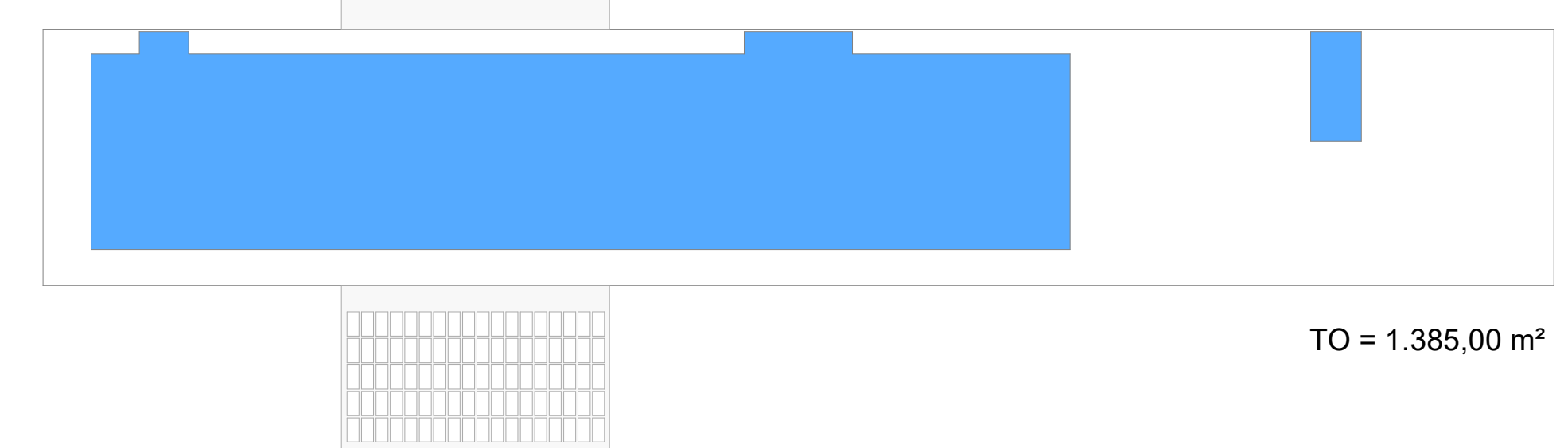


1 PLANTA BAIXA PAVIMENTO COBERTURA
1 : 200



CA HOTEL = 479,00 m²
CA ÁREA COMUM - USO COMERCIAL = 906,00 m²
CA TOTAL = 1.385,00 m²

2 SOBREPOSIÇÃO CA - PVTO COBERTURA
1 : 500



TO = 1.385,00 m²

3 SOBREPOSIÇÃO TO - PVTO COBERTURA
1 : 500

LEGENDA ÁREAS CONSTRUÍDAS

- ÁREA COBERTA FECHADA
- ÁREA COBERTA ABERTA
- ÁREA DESCOBERTA

Incentivos	Pavimento	Áreas				Área Computável (CA)		Taxa de Ocupação (TO)		Área Privativa*
		Coberta Fechada	Coberta Aberta	Descoberta	Total	Hotel	Comercial	Área	(%)	
	PILOTIS (30%)	796,00 m²	1.873,00 m²	362,00 m²	3.031,00 m²	245,00 m²	551,00 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	1º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	2º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	3º PAVIMENTO	2.669,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	2.669,00 m²	2.581,50 m²	87,50 m²	2.669,00 m²	21,51 %	0,00 m²
	COBERTURA	1.385,00 m²	0,00 m²	1.284,00 m²	2.669,00 m²	479,00 m²	906,00 m²	1.385,00 m²	11,16 %	0,00 m²
	BARRILETE	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
	RESERVATÓRIO	175,00 m²	0,00 m²	0,00 m²	175,00 m²	100,00 m²	75,00 m²	175,00 m²	1,40 %	0,00 m²
Total		10.538,00	1.873,00 m²	1.488,73 m²	14.057,00 m²	8.668,50 m²	1.869,50 m²	12.411,00 m²	100,00 %	0,00 m²

*NOTA: A área privativa da tabela é para o cálculo da eficiência da edificação, conforme Decreto nº 25.887/2023. Entende-se como área privativa as unidades residenciais autônomas (apartamentos) e as áreas das vagas de garagem de veículos automotores residenciais, cobertas e descobertas. Não entram no cálculo as áreas de hobby box e vagas de visitante do residencial, bem como circulações de uso comum.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL
SANTA CATARINA
Rua Felipe Gomes, 785 - Centro - Florianópolis
CEP: 88.010-052 - Fone/Fax: (48) 3251-4800
www.sesc.com.br

LEGAL

Ampliação Hotel Sesc Cacupé + Escola SENAC
R. Haroldo Soares Glavan, 1670

Ampliação Hotel Sesc Cacupé + Escola SENAC

ARQ. Marilá C. Batista
CA: A252994-7

ARQ. Marilá C. Batista
CA: A252994-7

Ampliação Hotel Sesc Cacupé + Escola SENAC
Marilá C. Batista
31/10/2025

PL2/6

